



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,
CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 100/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.007926/2021-13,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto: “Viveiro e Composteira no PA Nova Amazônia: ações de educação tecnológica para a sensibilização ambiental”, sob a coordenação de Paulo Sérgio Maroti.

Art. 2º Convalidar desde o dia 07 de maio de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 18 de junho de 2021.

Renata Cristina Macedo de Oliveira
Assessora Técnica da PRAE no exercício
da Presidência da Câmara de Extensão da UFRR
Matrícula Siape nº 2094527